

Regulamento do Concurso de Fotografias - Um novo olhar sobre Mafra

1. Disposições Gerais

1.1 O Concurso de Fotografias paisagens mafrenses, edição 2014, com o tema “Um novo olhar sobre Mafra”, é promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Mafra e é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais;

1.2 Poderão participar apenas fotos do município de Mafra que registrem as paisagens urbanas e rurais;

1.3 Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 03 (três) fotos.

2. Das inscrições e envio de fotos

2.1 As fotos deverão ser enviadas em formato .JPG com tamanho mínimo de 2mb e máximo de 5mb para o email umnovoolharmafra@gmail.com no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2014.

3. Do material

3.1 Deverão ser enviadas somente fotos digitais e cada arquivo deve estar nomeado com nome do participante seguido de numeração entre parênteses contendo, ainda, o local e da data da foto. Serão aceitas somente fotografias realizadas do dia 19 de agosto até 08 de setembro de 2014. Ex. Cláudio da Silva (1) – Augusta Vitória – 25.08.14;

3.2 As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente, devendo apenas o arquivo original ser enviado para o concurso. O não cumprimento dessa cláusula acarretará a desclassificação imediata da imagem da competição pela comissão julgadora;

3.3 O material deverá ser enviado por email juntamente com o nome do participante, número do RG, endereço e telefone;

3.4 O participante se responsabiliza pelo preenchimento correto dos dados necessários no ato da inscrição. O não preenchimento de campos obrigatórios pode levar a desclassificação do mesmo.

4. Do julgamento

4.1 Todas as fotos classificadas, que cumpram as normas previstas neste edital, serão expostas na página oficial do Facebook da Prefeitura de Mafra (<https://www.facebook.com/PrefeituraMafra>) em um álbum específico e nomeado com o nome do Concurso;

4.2 Após o período de inscrição a comissão do concurso publicará as fotos devidamente inscritas na fanpage do Facebook da Prefeitura de Mafra iniciando o

período de votação no dia 12 de setembro de 2014 e encerrando no dia 28 de setembro de 2014 podendo ser modificado ou prorrogado, a critério ou necessidade da comissão, mediante aviso na fanpage do Facebook;

4.3 As fotos serão avaliadas através de votação popular que acontece exclusivamente pela página do Facebook contabilizado pelo número de vezes que o link "curtir" foi acionado na foto do(a) candidato(a);

4.4 As quinze imagens com maior votação (likes) serão colocadas em exposição, em local público e período ainda a serem definidos;

4.5 As cinco fotos com maior votação serão transformadas em cartões postais;

4.6 O nome do autor da foto será citado em qualquer exposição da imagem;

5. Disposições finais

5.1 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes a sua respectiva obra e que permitem o uso irrestrito pela organização do Concurso para a divulgação em exposições, nas mídias eletrônicas e impressas;

5.2 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores;

5.4 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda sujeitos à responsabilização penal e civil;

5.5 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail;

5.6 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e consequentemente, do respectivo participante;

5.7 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Mafra, 19 de agosto de 2014.